



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 17 de março de 2026.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a construção de casas de saúde nos bairros Aninga e Paranananema e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Nossa indicação visa atender a uma necessidade urgente dos moradores dos bairros Aninga e Paranananema, que ficam em áreas mais afastadas do centro urbano de Parintins. A distância até as unidades de saúde existentes dificulta o acesso a atendimentos básicos, principalmente para pessoas idosas, com mobilidade reduzida, gestantes e crianças.

A experiência bem-sucedida da Casa de Saúde do Macurany comprova a importância da descentralização dos serviços de saúde. Essa unidade tem atendido de forma eficiente o Residencial Vila Cristina, Residencial Parintins e o próprio bairro Macurany, mostrando que quando a saúde está mais próxima das pessoas, o atendimento melhora e os casos evitáveis diminuem.

Seguindo esse exemplo, a construção de casas de saúde nos bairros Aninga e Paranananema é uma medida necessária para garantir mais dignidade, acesso e cuidado para quem vive nessas regiões. É uma ação que fortalece a atenção primária e aproxima os serviços públicos de quem mais precisa.

Diante disso, fizemos a presente indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, onde esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de março de 2026.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do Partido União Brasil